

BIO-ENERGY Company do Brasil S/A

NIRE nº 323.000.256-76, em seção de 20/10/1999

CNPJ nº 03.488.247/0001-97

ATA da Assembleia Geral Extraordinária da sociedade “**BIO-ENERGY Company do Brasil S/A**, que por força deste evento realiza as deliberações por unanimidade sob o comando da Lei nº 6.404/76.

Instrumento lavrado na forma de sumário.

Evento: 30/09/2024 – DOC.13 - controle compliance

I. DATA/HORA/LOCAL:

Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro (**30/09/2024**), às 9h00 (nove) horas, em primeira chamada, na sede da companhia localizada na Rodovia BR 101, km 71, em São Mateus, ES, CEP 29930-000.

II. QUORUM:

Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, bem como da Diretoria, justificada a ausência de Membros do Conselho Fiscal, em virtude de a companhia não possuir tal Órgão em funcionamento.

III. CONVOCAÇÃO:

Carta-convite e independente de qualquer formalidade, foi observado o permissivo contido no § 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76.

IV. MESA DIRETORA:

Luzia das Graças Dutra Neves – Presidente

Jobes José da Silva – Secretário “*ad hoc*”

V. ORDEM DO DIA:

1. Validar o novo quadro acionário da companhia e renumerar suas ações;
2. Alterar o objeto social da empresa;

3. Alterar o endereço da sede da sociedade;
4. Eleger e empossar a nova Diretoria para o biênio 2024/2026;
5. Validar o crédito financeira a favor de acionista da empresa originado no ano calendário de 2024, bem como outros que possam existir, reconhecido formalmente pela contabilidade da companhia;
6. Alterar a representatividade do capital social que constou na ATA da Assembleia Geral Extraordinária, “AGE”, de 21/10/2021, registrada na “Jucees” em 12/11/2021, **de** 12.610.000 ações **para** 12.610 ações ordinárias nominativas, todas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada;
7. Alterar os Artigos 2º, 5º e 6º, do Estatuto Social da sociedade; e
8. Outros assuntos de interesse da sociedade.

VI. **DELIBERAÇÕES:**

Por Unanimidade:

1. Novo quadro acionário da companhia:

Validado integralmente o novo quadro acionário da companhia, bem como, sua movimentação ocorrida no mesmo, ficando as ações representativas do capital social renumeradas sequencialmente para otimizar o Sistema de Controle Interno no Livro Eletrônico de Ações Ordinárias Nominativas, cujo conteúdo integra ao presente evento sob a denominação de **ANEXO I**.

2. Reformulação do objeto social da companhia:

Alterado o objeto social da empresa **de**: Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis, sob o CNAE 1629-3/01 **para**:

a) Atividade principal:

. CNAE 6462-0/00 – Holding de instituição não-financeira

b) Atividade secundária:

. CNAE 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

3. Da alteração do endereço da sede da sociedade:

Alterado o endereço da sociedade **da** Rodovia BR 101, s/n, KM 71, Zona rural, em São Mateus, ES, CEP 29930-010, **para:** Praça São Benedito, 82, Sala 04, centro, em São Mateus, ES, CEP 29930-330.

4. Eleição e posse do novo Colegiado de Diretores para o biênio 2024/2026:

Eleita e empossada neste evento, a nova Diretoria da sociedade para o mandato de 2 (dois) anos, ficando assim representada no biênio 2024/2026, período de **30/09/2024 a 29/09/2026**.

a) **Diretora Presidente – Luzia das Graças Dutra Neves**, brasileira, casada sob o regime de comunhão total de bens, empresária, data de nascimento 18/05/1948, filha de Gilliat Peçanha Dutra e de Benedita Sá Freire Dutra, residente e domiciliada na avenida Oceano Atlântico, 722, bairro Guriri Sul, em São Mateus, ES, CEP 29945-510, portadora da Carteira de Identidade RG nº 150.361-SPTC/ES e inscrita no CPF sob o nº 765.090.877-15, para o cargo de **Diretora Presidente**, que acumulará as funções do Diretor Industrial; e

b) **Diretor Administrativo-Financeiro - José Gothardo Esteves Neves**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, empresário, data de nascimento 11/09/1934, filho de Otto de Oliveira Neves e de Maria de Lourdes Esteves Neves, residente e domiciliado na avenida Oceano Atlântico, 722, bairro Guriri Sul, em São Mateus, ES, CEP 29945-510, portador da Carteira de Identidade RG nº 72.212-SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº 014.539.557-04, para o cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro**.

Parágrafo primeiro – Termo de desimpedimento: Os Diretores eleitos e empossados nesta data, declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (art. 1.011, §1º, do Código Civil 2002).

Parágrafo segundo – Remuneração da Diretoria: Fixada a remuneração mensal da Diretoria em até uma (01) vez o limite de isenção do imposto de renda para os rendimentos do trabalho assalariado, cabendo ao próprio Órgão o rateio no todo ou em parte da referida verba, através de reunião do Colegiado, cujo **ATA** fica dispensada de seu registro no Órgão Público competente.

5. Validação de crédito financeiro a favor do acionista da empresa eleito neste evento para as funções do Diretor Administrativo-Financeiro.

Validado integralmente o crédito financeiro a favor do acionista que hoje foi eleito e empossado Diretor da sociedade, cujo crédito originou-se no ano calendário de 2024, no montante de **R\$ 5.405.311,08** (cinco milhões e quatrocentos e cinco mil e trezentos e onze reais e oito centavos) e será atualizado com base na caderneta de poupança brasileira, porém, se o mesmo exigir, para ser quitado no prazo em que a empresa possuir disponibilidades financeiras em caixa, que possam quitar essa obrigação.

Igualmente validado todo e qualquer crédito financeiro reconhecido contabilmente na escrituração da companhia, que estejam em nomes de Partes Relacionadas sob as responsabilidades da mesma, desde que a empresa possua disponibilidades em caixa para tal finalidade.

6. Nova representatividade do capital social da empresa de 12.610.000 para 12.610 ações ordinárias nominativas, todas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

Alterada a representatividade do capital social da empresa, que constou na ATA de Assembleia Geral Extraordinária de 21/10/2021, registrada na Jucees em 12/11/2021 sob o nº 2021.133.9393, **de** 12.610.000 (doze milhões e seiscentas e dez mil) ações ordinárias nominativas **para** 12.610 (doze mil e seiscentas e dez) ações ordinárias nominativas, todas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, nos termos analíticos descritos no **Anexo I** que integra o presente instrumento.

7. Alterações estatutárias na sociedade:

Em decorrência das deliberações acima, os artigos 2º, 5º e 6º, do ESTATUTO SOCIAL da companhia, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Artigo 2º - Do endereço e do foro:

A sociedade tem **sede** na Praça São Benedito, 82, Sala 04, centro, em São Mateus, ES, CEP 29930-330, e por **foro** o da Comarca de São Mateus, ES”.

“Artigo 5º - Do objeto social da companhia:

Constituem objeto social da companhia:

a) Atividade principal:

. CNAE 6462-0/00 – Holding de instituição não-financeira

b) Atividade secundária:

. CNAE 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo”.

“Artigo 6º - Do capital social:

O capital social é de **R\$ 12.610,00** (doze mil e seiscentos e dez reais), dividido em 12.610 (dez mil e seiscentas e dez) ações ordinárias

nominativas, todas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, as quais poderão ser representados por cautelas os títulos múltiplos”.

8. Outros assuntos de interesse da sociedade:

Com a palavra, Sra. Presidente da mesa enfatizou os seguintes assuntos:

- a) Nos termos do disposto Art. 294, da Lei nº 6.404/76, da Portaria nº 12.071 de 07/01/2021, atualizada para presente data, a companhia possui uma receita inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), e portanto, se enquadra na modalidade para divulgar seus atos societários na Central de Balanços-CB, do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.
- b) Prosseguindo com sua narrativa, a Sra. Presidente declarou que a companhia não integra formalmente Grupo de sociedade, na forma definida pelo Art. 265, da Lei nº 6.404/76, e reafirmou o seu enquadramento nos procedimentos técnicos descrito no tópico anterior;
e
- c) Quanto à publicação do sumário da ATA de AGE – DOC. 12, de 21/10/2021, registrada na "JUCEES" em 12/11/2021 sob o nº 2021.133 939-3, em 12/11/2021, foi divulgado na Central de Balanços-CB, SPED, sob o “Hash de publicação nº AD4CF6DCF897A36C440DBF2D1F0825B18969R222 em 10/10/2024 às 16:32 hs e averbada na JUCEES sob nº 20241934052 em 11/10/2024, e finalmente;

Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ATA na forma de sumário, que após lida, foi aprovada e assinada digitalmente por todos os presentes, sem qualquer restrição.

São Mateus, ES, 30 de setembro de 2024.

Assinaturas:

Mesa Diretora: Luzia das Graças Dutra Neves – Presidente; e, Jobes José da Silva – Secretário “ad hoc”

Diretoria: Luzia das Graças Dutra Neves e José Gothardo Esteves Neves.

Acionistas: Luzia das Graças Dutra Neves (95%) e José Gothardo Esteves Neves (5%).

CERTIFICADO DA CHANCELARIA – Constitui a presente cópia fiel do digitalizado e aposta no Livro Eletrônico de ATAS das Assembleias Gerais de Acionistas.

São Mateus, ES, 30 de setembro de 2024.

Luzia das Graças Dutra Neves

Presidente da Mesa e Acionista com 95% do quadro acionário.

Jobes José da Silva

Secretário “ad hoc”

José Gothardo Esteves Neves

Diretor e Acionista com 5% do quadro acionário.

Núcleo Jurídico

Jobes José da Silva
Advogado OAB/ES 6093
Contador CRC/ES 2.480/O-2
CRC/CFC com habilitações para os Estados de SP, RJ, DF, MG RN e BA

BIO-ENERGY Company do Brasil S/A

NIRE nº 323.000.256-76, em seção de 20/10/1999

CNPJ nº 03.488.247/0001-97

Anexo I**QUADRO ACIONÁRIO – LIVRO ELETRÔNICO****E LISTA DE PRESENCAS****AGE 30/09/2024 – DOC. 13****Representação convertida para a nova divisão do capital social****Em ações ordinárias nominativas**

Acionistas	Ações anteriores	Ações Converti -das	Movimen- tações	Ações atuais	Numerações ações
01 - Luzia das Graças Dutra Neves	2.522.000	2.522	9.458	11.980	000.001 a 011.980
02 - José Gothardo Esteves Neves	7.061.600	7.061	(6.431)	630	011.981 a 012.610
03 - Leonardo José Nardoto Conde	2.646.100	2.646	(2.646)	-	
04 - Miguel Escolástica Bezerra	126.100	126	(126)	-	
05 - Almir Geraldo Pandolfi	126.100	126	(126)	-	
06 - Saulo Bussolar Maria	126.100	126	(126)	-	
Arredondamentos	2.000	3	(3)	-	
Soma	<u>12.610.000</u>	<u>12.610</u>	<u>-/-</u>	<u>12.610</u>	

Capital Social –	R\$	12.610,00
. em ações ON's		12.610
. Valor de cada ação	R\$	1,00
Presença de acionistas -		100% (cem por cento)

São Mateus, ES, 30 de setembro de 2024.

Luzia das Graças Dutra Neves
Presidente

Jobes José da Silva
Secretário "ad hoc"



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIO-ENERGY COMPANY DO BRASIL S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01453955704	
19575459768	
76509087715	